



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO- MTE
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRAB. DESENV. ECON., TEC., E TURISMO - SETDETUR
COMISSÃO ESTADUAL DE EMPREGO - CEE

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESTADUAL DE EMPREGO

Teresina (Pi.), 28 de Janeiro de 2005 – às 10:57 horas

No dia 28 de janeiro de dois mil e cinco, reuniu-se em Teresina – PI., a Comissão Estadual de Emprego do Piauí – CEE / PI., conforme Ofício de Convocação nº. 005 / 2005-CEE., na sede da Federação das Indústrias do Estado do Piauí – FIEPI., localizada na Av. Industrial Gil Martins, nº. 1810 – Redenção, Edifício Albano Franco, no 8º Andar - Auditório, com a presença dos seguintes membros: **Jerneide Coutinho – Presidente Interino e Representante da FIEPI., Francisco das Chagas dos Santos – SETDETUR, Gilberto Paixão – CUT/PI, Carlos Augusto – FAEPI, Gisela Ximenes – SETDETUR, Ricardo Villar e Demóstenes Ribeiro – SEINFRA e Paula Mazullo DRT, José Claro – FETRACOMPI, Raimuniza Frota – SEPLAN e José Leopoldino - SINDUSCON.** Havendo quorum suficiente, a reunião foi instalada pelo Presidente Interino, o Conselheiro **Jerneide Coutinho**, precisamente às 10:57 horas, cumprimentando a todos os presentes, fez a abertura e inicialmente já colocando sob apreciação dos presentes os seguintes pontos de pauta: Apreciação e Homologação do PLANTEQ / 2005 e Outros Assuntos. Antes, porém, o Secretário Executivo, Prof. **Francisco José Guálter de Oliveira**, pediu a palavra e justificou as ausências dos Conselheiros **Francisca Gilberta de Carvalho – FETAG** que se encontrava na cidade de São Raimundo Nonato; **Guilherme Tell – Secretaria de Justiça** que não pode comparecer, uma vez que estava executando uma Auditoria a serviço da sua Secretaria; **Ana Paula – FIEPI** que por motivo superior não pode comparecer; **Stanley Brandão – FECOMÉRCIO** que está em viagem a serviço da sua Federação; e **Eline Reverdosa – FCDL** que tinha um compromisso inadiável neste horário. Após estas justificativas, o Presidente passou a palavra a Conselheira **Gisela Ximenes – SETDETUR**, que iniciou entregando alguns folders sobre PNQ e a Resolução 333 do CODEFAT para alguns dos presentes. Iniciou cumprimentando a todos e agradecendo aos conselheiros que vieram à reunião de 26.01.2005 passado que embora não tenha havido quorum suficiente, foi muito proveitosa. Passou uma planilha com todas as alterações sugeridas na última reunião de 26.01.2005 passado. (Planilha Anexa). Os critérios adotados para elaboração destas planilhas que comporão o PLANTEQ / 2005 foram: a) As cidades onde têm Postos do SINE / PI; b) onde há o PROPIGER – Programa Piauiense para geração de Emprego e Renda; c) As cidades de Parnaíba e Simplício Mendes – PI, onde foram construídos núcleos profissionais. d) As demandas apresentadas pelas bancadas; e) As características da PEA, f) IDH, g) observou-se também o impacto social, enfim, o que se quer e o que este planejamento pode otimizar com relação aos recursos previstos para sua execução. Este plano abrange 66 municípios, 3.805 educandos, com uma carga-horária média de 202 horas e o curso em si, obedecendo à Resolução do CODEFAT. O Conselheiro **Ricardo Vilar – SEINFRA** perguntou se nestas planilhas estavam já incluídas as alterações solicitadas no dia 26.01.2005 pelo Conselheiro **Carlos**

Magno – SITRICON? Sim, todas as alterações solicitadas foram incluídas aqui, respondeu a Conselheira **Gisela Ximenes**, as quais foram: “o curso de pedreiro básico e o de eletricista industrial” já estão contemplados. Para o PLANTEQ / 2005 com relação ao de 2004, houve um melhor planejamento, tendo em vista a integração e o compromisso da Comissão. A Conselheira **Raimuniza Frota - SEPLAN** perguntou quais os critérios adotados com relação aos municípios escolhidos? Foi lhe respondido que o mesmo critério, o banco de dados do SINE / PI, o Propiger, etc. Dando continuidade a explanação dos cursos, carga horária, municípios apresentados numa planilha fornecida a cada Conselheiro, gerou-se uma discussão em torno dos Conselheiros **Carlos Augusto – FAEPI, Ricardo Vilar e Demóstenes Ribeiro – SEINFRA, Paula Mazullo – DRT, José Claro – FETRACOMPI e Jerneide Coutinho -**, acerca da carga horária do curso de “Manutenção e Operação de Máquinas”, onde acharam uma carga horária de 200 horas muito grande. O Conselheiro **Carlos Augusto** exemplificou que no seu caso do SENAR, este curso lá é ministrado com apenas uma carga horária de 40 horas. A Conselheira **Gisela Ximenes** disse que a diminuição de carga-horária poderá comprometer a qualidade. As executoras ainda vão ser definidas, pelo mesmo processo do ano de 2004. Finda as discussões, chegaram a uma conclusão de que este curso deveria ser ministrado com uma carga-horária máxima de 100 horas. O Presidente Interino Conselheiro **Jerneide Coutinho** pôs em votação o PLANTEQ/2005 e todos, por unanimidade votaram a favor e sugeriram que apenas deve ser alterado o curso de “Manutenção e Operação de Máquinas”, em sua carga horária de 200 para 100 horas. A Conselheira **Gisela Ximenes** e o Conselheiro **Jerneide Coutinho** agradeceram a todos pela colaboração. Dando continuidade o Presidente pôs também em votação o outro assunto de pauta, que é a parte de Outros Assuntos. Com a palavra o Diretor de Intermediação SETDETUR / SINE-PI **Francisco Guálter** mencionou o Plano de Trabalho Maio/2004 a Janeiro/2005 (3ª parcela), que foi aprovado por esta CEE em Novembro / 2004 e finalizará em Janeiro / 2005. De acordo com o art. 8º da Resolução do CODEFAT de 18.05.2005, os prazos estabelecidos no art. 2º da Resolução 419, de 18.01.2005, para os convênios referentes ao período de maio a dezembro de 2004 poderão ser prorrogados para fevereiro de 2005. O Diretor **Francisco Guálter** pediu aos conselheiros que analisassem e aprovassem o pedido de prorrogação do PLANSINE de Maio / 2004 a Fevereiro / 2005 de acordo com a resolução do CODEFAT. Os valores serão os mesmos. O Presidente pôs em votação e todos votaram por unanimidade na aprovação do pedido de prorrogação do PLANSINE. Como não houve mais nenhum pronunciamento, o Presidente Interino **Jerneide Coutinho** pediu aos Conselheiros que se dedicassem um pouco mais a estas planilhas para que na próxima reunião adquiríssemos mais embasamento, sobre os cursos, carga-horária, cidades, etc. “O que causou toda esta celeuma foi a não entrega das demandas pelas bancadas em tempo hábil”, concluiu e deu por encerrada a reunião. Eu, **Francisco José Guálter de Oliveira** Secretário Executivo da CEE / PI, lavro a presente ata que segue por mim assinada e pelo Presidente.

P. P. 13444